

# AUSÊNCIA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

*LUCIANO, Leandro Silva<sup>1</sup>*

*SILVA, Guilherme Barbosa da<sup>2</sup>*

## RESUMO

Quando um indivíduo comete um crime claramente ele tem que pagar por esse ato que realizou, com penas aplicáveis conforme o ato praticado pelo “criminoso”. Ocorre que muitos não possuem nem mesmo o ensino fundamental completo, alguns são até analfabetos. O número de violência no Brasil vem crescendo muito, e conforme eles, o número de detentos também consequentemente também aumenta. Várias pesquisas estão sendo feitas para poder melhorar a educação dessas pessoas que estão presas e que na maioria dos casos, nem ensino fundamental terminaram. Entretanto o que acontece é que as pessoas desejam o encarceramento desses indivíduos, mas esquecem que depois do cumprimento da pena por esse indivíduo, ele estará de volta à sociedade. Percebe-se que, não há nenhuma preocupação pela maior parte dos cidadãos com a ressocialização dos presos, motivo pelo qual esta pesquisa busca demonstrar a possibilidade de mudança de comportamento daquele ser humano que se encontra vulnerável quando fica privado de sua liberdade e no momento de retorno à sociedade, construindo alguns projetos de políticas públicas, em específico na área da educação, os quais buscam formas de reduzir a taxa de reincidência e consequentemente à prevenção da criminalidade dentro e fora do cárcere. Dos mais de 700 mil presos em todo o país, 8% são analfabetos, 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Não chega a 1% os que ingressam ou tenham um diploma do ensino superior. Apesar do perfil marcado pela baixa escolaridade, diretamente associada à exclusão social, nem 13% deles têm acesso a atividades educativas nas prisões. O Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça, tem oferecido a alguns estados a possibilidade de construir salas modulares, multiuso, que poderiam abrigar oficinas, atividades artísticas e culturais e também sala de aula. Mas mesmo assim, conforme o professor, são poucas as unidades prisionais com espaço para montar essas salas modulares. A alternativa em estudo por lá é a educação à distância com recursos tecnológicos que não violem a segurança das unidades prisionais. Seria a forma mais rápida de aumentar a taxa de escolarização.

**Palavras-chave:** Direito à educação. Ressocialização. Sistema prisional.

---

<sup>1</sup>Acadêmico(a) do 3º Período do Curso de Direito da Faculdade de Santo Antônio da Platina/FASA.

<sup>2</sup>Orientador: Mestre em Ciência Jurídica – Universidade Estadual do Norte do Paraná/UENP.

Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Santo Antônio da Platina/FASA. Oficial de Justiça.